



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 675/2015  
DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

“Concede reajuste do Piso Salarial aos Professores, integrantes do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores ocupantes do cargo de Professor, integrantes do quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal, reajuste do Piso Salarial na ordem de **13,01%** (treze vírgula um por cento), ficando, em consequência, alterada a Tabela de Salários anexa à Lei Complementar Municipal n.º. 654/2014, de 20 de março de 2014.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal nº669/2014, que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Poço Verde, para o exercício de 2015, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 18 de março de 2015.

  
**THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA  
EM 18/03/2015

**TABELA DE REAJUSTE SALARIAL**  
**PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE POÇO VERDE**  
**QUADROS: PERMANENTE E SUPLEMENTAR**

ANO 2015	NIVEIS														
	I			II			III			IV					
CLASSES	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas			
A	1.198,87	1.534,56	1.918,19	A	1.798,31	2.301,84	2.877,29	A	1.918,19	2.455,30	3.069,10	A	2.277,85	2.915,66	3.644,56
B	1.210,86	1.549,91	1.937,37	B	1.816,29	2.324,86	2.906,06	B	1.937,37	2.479,85	3.099,80	B	2.300,63	2.944,82	3.681,01
C	1.222,97	1.565,40	1.956,75	C	1.834,45	2.348,11	2.935,12	C	1.956,75	2.504,65	3.130,79	C	2.323,64	2.974,27	3.717,82
D	1.235,20	1.581,06	1.976,31	D	1.852,80	2.371,59	2.964,47	D	1.976,32	2.529,69	3.162,10	D	2.346,87	3.004,01	3.754,99
E	1.247,55	1.596,87	1.996,08	E	1.871,32	2.395,30	2.994,11	E	1.996,08	2.554,99	3.193,72	E	2.370,34	3.034,05	3.792,54
F	1.260,02	1.612,84	2.016,04	F	1.890,04	2.419,26	3.024,06	F	2.016,04	2.580,54	3.225,66	F	2.394,05	3.064,39	3.830,47
G	1.272,62	1.628,97	2.036,20	G	1.908,94	2.443,45	3.054,30	G	2.036,20	2.606,35	3.257,92	G	2.417,99	3.095,04	3.868,77
H	1.285,35	1.645,26	2.056,56	H	1.928,03	2.467,88	3.084,84	H	2.056,56	2.632,41	3.290,49	H	2.442,17	3.125,99	3.907,46
I	1.298,20	1.661,71	2.077,12	I	1.947,31	2.492,56	3.115,69	I	2.077,13	2.658,73	3.323,40	I	2.466,59	3.157,25	3.946,54
J	1.311,19	1.678,33	2.097,90	J	1.966,78	2.517,49	3.146,84	J	2.097,90	2.685,32	3.356,63	J	2.491,25	3.188,82	3.986,00

Escalonamento vertical: 1.01

Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.5 III = 1.6 IV = 1.9

CLASSES	NIVEIS						
	PNL I			PNL II			
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	
A	1.198,87	1.534,56	1.918,19	A	1.438,64	1.841,47	2.301,83
B	1.210,86	1.549,91	1.937,37	B	1.453,03	1.859,89	2.324,85
C	1.222,97	1.565,40	1.956,75	C	1.467,56	1.878,49	2.348,09
D	1.235,20	1.581,06	1.976,31	D	1.482,24	1.897,27	2.371,58
E	1.247,55	1.596,87	1.996,08	E	1.497,06	1.916,24	2.395,29
F	1.260,02	1.612,84	2.016,04	F	1.512,03	1.935,41	2.419,24
G	1.272,62	1.628,97	2.036,20	G	1.527,15	1.954,76	2.443,44
H	1.285,35	1.645,26	2.056,56	H	1.542,42	1.974,31	2.467,87
I	1.298,20	1.661,71	2.077,12	I	1.557,85	1.994,05	2.492,55
J	1.311,19	1.678,33	2.097,90	J	1.573,42	2.013,99	2.517,48

Escalonamento vertical: 1.01

Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.2